



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

ANEXO IV RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

* Todos os Campos são de preenchimento obrigatório.

Nome: _____

Matrícula / SIAPE: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Objeto do Recurso:

Normas do processo eleitoral

Fundamentação (obs.: é livre o uso de mais folhas e anexos a fim de compor a fundamentação):

_____ - ES, _____ de _____ de 2017.

*Assinatura do Recorrente

Obs.: Enviar cópia assinada e digitalizada para o e-mail comissao.eleitoral@ifes.edu.br